

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU RUA CÔNEGO LUIZ GONZAGA, Nº 135, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES, CARUARU/PE CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.362/91 | FONE: (81) 3719-1742

RESOLUÇÃO Nº 60 DE 30 de junho 2020. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA

Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão às comissões temáticas do COMDICA, para o período de 30 de junho de 2020 a 30 de abril de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, e Lei Municipal 3.362/91, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das normas gerais para a sua aplicação,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru – COMDICA, o qual dispõe acerca da composição das comissões temáticas deste Conselho.

CONSIDERANDO a Doutrina da proteção integral que está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990).

CONSIDERANDO a promulgação destes direitos fundamentais, que tem amparo no status de prioridade absoluta dado a criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento.

CONSIDERANDO a deliberação consignada em Reunião Ordinária do Pleno do COMDICA do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2020.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU RUA CÔNEGO LUIZ GONZAGA, Nº 135, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES, CARUARU/PE CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.362/91 | FONE: (81) 3719-1742

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros componentes das Comissões Temáticas do COMDICA, a saber:

I. COMISSÃO DE JUSTIÇA E DIREITOS FUNDAMENTAIS

- a) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
- b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil.
- c) Representante do Lions Clube.

II. COMISSÃO DE FINANÇAS

- a) Representante da Secretaria de Administração.
- b) Representante do Centro de Educação Popular Assunção.
- c) Representante do Lions Clube.

III. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

- a) Representante da Secretaria de Educação.
- b) Representante da Secretaria de Saúde.
- c) Representante do Lar da Criança Nossa Senhora do Carmo.
- d) Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru.

IV. COMISSÃO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO AO TRABALHO

- a) Representante do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco.
- b) Representante da Secretaria de Saúde.
- c) Representante do Centro de Educação Popular Comunidade Viva.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU RUA CÔNEGO LUIZ GONZAGA, Nº 135, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES, CARUARU/PE CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.362/91 | FONE: (81) 3719-1742

V. COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

- a) Representante da Secretaria de Educação
- b) Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
- d) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil.
- e) Representante do Lions Clube.
- f) Representante da Secretaria da Fazenda.
- g) Representante da Diocese e Igrejas Evangélicas de Caruaru.

Caruaru (PE), em terça feira, 30 de junho de 2020.

Priscila Dolores Sales de Azevedo

Presidente do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru e Gestora do FUNDECA